



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 118/2025

INDICO APOIO FINANCEIRO E ESTRUTURAL AO CTN – CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINA, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTRILHA NORDESTINA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Cultura, **versando sobre a necessidade de apoio financeiro e estrutural ao CTN – Centro De Tradições Nordestinas, para a realização da Festrilha Nordestina, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro de Tradições Nordestinas desempenha um papel fundamental na preservação das tradições, danças, músicas e culinária típicas da região nordeste do Brasil;

Considerando que o Centro de Tradições Nordestinas (CTN) não possui apoio financeiro da Prefeitura Municipal para realização de seus eventos tradicionais todos os anos, assim como ocorre com o Centro de Tradições Gaúchas (CTG);

Considerando que, ao prestar apoio financeiro e estrutural ao referido Centro, o município contribuirá para a manutenção e valorização da diversidade cultural brasileira, garantindo que as futuras gerações tenham acesso a essas expressões culturais;

Considerando que, ao fornecer recursos, o município demonstrará seu compromisso com a valorização da diversidade cultural e com a inclusão de todas as manifestações culturais, respeitando as raízes e as diferentes origens do povo brasileiro, em especial do dos nordestinos residentes em Sorriso;

Considerando que o CTN é uma sociedade civil sem fins lucrativos, necessitando de constante apoio para a manutenção das suas atividades, sem o qual não conseguirá realizar a tradicional Festrilha Nordestina, prevista para o mês de julho;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB